

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 15.059/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n° 001/2019, o Sr.**ANDRE ZANCHETTIN**, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1164853-8 SESP/MT, e inscrito no CPF sob o n°. 877.335.791-04, para ocupar o Cargo de Carreira de **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDE**, *lotado na Secretaria Municipal de Educação*, a partir do dia 03/11/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2.022.

SELUR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal n°. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria n° **15.059/2022** de nomeação referente ao mês 11/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

SELUR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n°. 49/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços para manutenção corretiva do tipo “rebobinagem” em motor elétrico de 75cv, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saneamento Básico, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso IV da Lei n° 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

Contratado: COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETRICA TESCHI E PAS-
QUALETO LTDA - CNPJ N°. 24.337.112/0001-09

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Data: 03 de novembro de 2022.

Base Legal: no art. 24, inciso IV da Lei n° 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO
DE PREÇOS N.º 71/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação

na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, os Decretos Federais n° 7.892/2013, n° 8.250/2014 e n°. 8.538/2015, os Decretos Municipais n° 1.392/2008, 1.729/2010 e n°. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de lubrificantes de 1ª (primeira) linha (óleos, aditivos, fluidos, graxas) e detergentes desengraxantes em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã – MT.**

Início da Sessão: Dia 17/11/2022, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 03 de novembro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 15.061/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n° 2272/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **05 (cinco) dias por motivo de doença em pessoas da família**, para a Servidora Sra. **ODETE FALLER**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 1636842-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. 487.717.321-87, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n°. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 12/09/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2.022.

SELUR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 15.056/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando n° 932/SEMUSA/2022, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, sobre o salário mínimo vigente nacional, para os Cargos Contratados abaixo relacionados, *lotados na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir da data do contrato, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação
Edna dos Anjos Oliveira	Técnica em Enfermagem	UBS Conselvan
Cristina Maria da Silva	Técnica em Enfermagem	Hospital Municipal
Braz Buffon Filho	Motorista de Automóvel Socorrista	UBS Conselvan